

PREFEITOS E . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)

especializada, construção de casas populares e assistência trabalhista. A construção de Centros Comunitários, por outro lado, constituiu a quase totalidade das solicitações entregues à Secretaria de Promoção Social, enquanto na área dos transportes foram atendidos 25 pedidos para apressamento de obras em rodovias, acessos a cidades e início de outras obras de PROINDE.

SUBVENÇÃO

No curso da audiência o governador Laudo Natel fez entrega de cheque de 819 mil cruzeiros ao Hospital Santa Izabel, mantido pela Irmandade de Misericórdia de Taubaté e cujas dependências foram recentemente inspecionadas pelo chefe do Executivo.

Os recursos destinam-se à manutenção daquele hospital e referem-se aos leitos-dia subvencionados pelo Estado, através da Secretaria da Saúde, de janeiro a junho deste ano. O hospital Santa Izabel tem 400 leitos e serve como unidade-escola aos alunos da Faculdade de Medicina de Taubaté. A Irmandade da Santa Casa está concluindo, com auxílio do Governo, o novo hospital-escola cujas dependências foram também inspecionadas pelo governador Laudo Natel quando esteve naquela cidade. A dotação de Cr\$ 815.000,00 foi entregue pelo chefe do Executivo aos srs. Raul Guisard, provedor da Santa Casa; Nilo Mattos, representante da entidade e Avelis Victor Nahas, diretor da Faculdade de Medicina de Taubaté.

ATENDIDOS

Foram recebidos pelo governador Laudo Natel, ontem, prefeitos, delegações e autoridades das seguintes localidades:

Agudos, Araras, Artur Nogueira, Altinópolis, Arujá, Bilac, Birigui, Boituva, Barão de Antonina, Bauru, Botucatu, Bernardino de Campos, Cândido Mota, Cunha, Casa Branca, Caçapava, Campinas, Campo Limpo Paulista, Cajobi, Cerqueira Cesar, Cananéia, Descalvado, Dolcinópolis, Doirada, Fernandópolis, Guaratinguetá, Guararema, Ibaté, Itajobi, Iguape, Irapuã, Ibiúna, Igará, Itapetininga, Itapevi, Itai, Itu, Itatiba, Itapira, Jandira, Jacupiranga, Lindóia, Iins, Laranjal Paulista, Lucélia, Moji Guaçu, Marília, Mirassol, Matão, Mirassolândia, Miracatu, Nova Aliança, Nova Odessa, Osasco, Orindjuva, Pariqueira-Açu, Piracicaba, Poloni, Praia Grande, Presidente Epitácio, Pongai, Pindamonhangaba, Populina, Porto Ferreira, Queluz, Ribeirão Preto, Rubiácea, Rincão, Rio Claro, São José do Rio Preto, Santa Izabel, Santa Rita do Passa Quatro, São Manoel, São Bernardo do Campo, São Carlos, Salto, Santos, Santo André, Santa Fé do Sul, Santana da Ponte Preta, Santa Rosa do Viterbo, Sorocaba, Santa Bárbara do Oeste, Santa Adélia, Santo Antonio da Posse, Tapiraí, Tatui, Taguaí, Taubaté, Vinhedo e Votorantim.

CONGRESSO INTERNACIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO: PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA

A atuação da delegação brasileira no XVII Congresso Internacional de Medicina do Trabalho, realizado em Buenos Aires, Argentina, de 17 a 23 deste mês, foi relatada ao governador Laudo Natel pelo secretário Ciro Albuquerque, do Trabalho e Administração, que chefiou a representação do Brasil àquela conclave.

Informou o sr. Ciro Albuquerque ao chefe do Executivo que participaram do congresso 46 países, sendo a delegação brasileira a mais numerosa entre as estrangeiras, integrada por 183 congressistas e 53 estudantes de medicina de São Paulo e de Santos.

A cerimônia de instalação foi presidida pelo Ministro do Trabalho da Argentina, sr. Rubens G. Sansebastian, sendo o sr. Ciro Albuquerque, por deferência especial, participado da mesa diretora. Foi, ainda, o secretário do Trabalho do Governo do Estado de São Paulo o único a falar na abertura dos trabalhos, expondo a linha de conduta seguida pelo governador Laudo Natel no que diz respeito à prevenção de moléstias profissionais e acidentes no trabalho.

PRESENÇA DO BRASIL

«A participação brasileira se tornou ainda mais notória — frisou o sr. Ciro Albuquerque — quando vários dos congressistas presentes se referiram, em termos elogiosos, ao capítulo brasileiro do XVII Congresso Internacional de Medicina do Trabalho, realizado em São Paulo na semana anterior, sob o patrocínio da Associação Nacional de Medicina do Trabalho, presidida pelo sr. Oswaldo Paulino e pela Sociedade Médica Brasileira, sob a

presidência do sr. Pedro Cassab, com a colaboração das Secretarias de Cultura, Esportes e Turismo e do Trabalho e Administração.

«Vários dos congressistas presentes em Buenos Aires — continuou — reportaram-se ao capítulo brasileiro, ressaltando a filosofia adotada pelo governador Laudo Natel na implantação de normas destinadas à segurança e à proteção da massa de trabalhadores urbanos.»

MOÇÃO DE LOUVOR DA CÂMARA DE CAMPOS DO JORDÃO

Em ofício ao governador Laudo Natel, o vereador Tarcísio Coutinho, vice-presidente em exercício da Câmara Municipal de Campos do Jordão, comunica ter aquela Edilidade aprovado um voto de louvor a V. Exa., pelas imediatas providências tomadas para que a tragédia havida nesta cidade aos 18 de agosto de 1972 fosse menos amarga.

Acrescenta a comunicação que a manifestação de reconhecimento ao chefe do Executivo paulista foi aprovada por unanimidade.

Como se recorda, na data citada ocorreu um deslizamento de terra em Vila Albertina, naquela cidade, soterrando numerosas casas e causando a morte de 16 pessoas. Todos os recursos do Estado foram então mobilizados, por determinação do governador Laudo Natel, para socorrer desabrigados, proteger outras residências ameaçadas e evitar que o alude ganhasse maiores proporções.

PROCURADORIA DO ESTADO AMPLIARÁ ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

Os serviços de assistência judiciária prestados pelo Estado gratuitamente serão ampliados, em decorrência da reestruturação da Procuradoria Geral cujo anteprojeto foi ontem submetido ao governador Laudo Natel pelo secretário Oswaldo Müller da Silva, da Justiça. A reforma do órgão prevê também a expansão de suas competências a fim de adequá-lo às novas funções assumidas nos últimos anos.

O procurador geral do Estado, sr. Acácio Menucci, presente ao despacho do chefe do Executivo com o titular da Justiça, esclareceu que o projeto visa a reformular toda a

estrutura do órgão. Afirmou que vinha ocorrendo uma defasagem entre essa estrutura e os serviços da Procuradoria, motivo que levou o governador Laudo Natel a determinar os estudos que culminaram com a elaboração do anteprojeto.

Entre as inovações propostas figuram a expansão do serviço administrativo e a criação de um serviço de documentação e jurisprudência, indispensável para que a Procuradoria apresente melhor desempenho.

O governador Laudo Natel determinou aos órgãos competentes do Governo que analisem, em caráter de urgência, o anteprojeto de reestruturação.

GOVERNADOR . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)

ensino. Trata-se do Grupo Escolar de Platina, Ginásio Estadual de Florineia, Ginásio Estadual de Taciba e Ginásio Estadual «Dr. Francisco de Paula Abreu Sodré» de Ubirajara. Nas obras, o Governo aplicou Cr\$ 1.914.422,78. As escolas somam mais 23 salas de aula às existentes na rede escolar do Estado, podendo abrigar 1.916 alunos em dois períodos. São dotadas de laboratórios, quadras de esporte, cantinas e vestiários para os alunos.

Foram reintegrados, por outro lado, os prédios do Grupo Escolar «Amador Franco da Silveira», de Dracena, e do Ginásio Estadual «José Righetto Sobrinho», localizado no bairro de Santo Amaro, na Capital. Ambos passaram por reformas promovidas pelo FECE, que aplicou nas obras cerca de 9 mil cruzeiros.

Segundo determinações do governador Laudo Natel, são também integrados na rede física do ensino outros prédios escolares onde foram processadas melhorias, a saber: Ginásio Estadual de Monte Azul Paulista (construção) Ginásio Industrial «Profa. Ana Oliveira Ferraz», em Araraquara (ampliação); Escolas Mistas de Adolpho Pinto e Escolas Agrupadas «Alberto Moreira», em Barretos; Grupo Escolar Jardim Aliança e GE «João Batista de Brito», em Osasco; Grupo Escolar «Profa. Teresinha Rodrigues Kalil», em Peruipe; Colégio Estadual «Presidente Arthur da Silva Bernardes», de Cerquilha; Grupo Escolar «Dr. Orlik», em Franca; Ginásio Industrial de Garça; Colégio Estadual «Guimarães Rosa», em Piquete e Grupo Escolar «Armando Castro Lima», em Taquaritinga.

Toxina para combater difteria em Pernambuco

Atendendo à solicitação de autoridades de Pernambuco, o governador Laudo Natel determinou o envio àquele Estado de 1.000 doses de toxina destinadas ao desenvolvimento de campanha de combate à difteria promovida em diferentes regiões pernambucanas.

A toxina de Shick será empregada na avaliação da sensibilidade das crianças à doença, processo cientificamente denominado Teste de Malony. O pedido das autoridades médicas de Pernambuco foi encaminhado ao secretário da Saúde de São Paulo, Getúlio Lima Júnior, e imediatamente acolhido pelo governador Laudo Natel, que determinou ao Instituto Butantã o envio imediato das doses solicitadas.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente
Wandyck Freitas

REDAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO
E OFICINAS

RUA DA MOOCA, 1921

TELEFONES:

Superintendência .. 92-2863
Redação 93-0484
Dir. Comercial 92-3024
Dir. Administrativa 292-3637

REDE INTERNA - PABX:

93-5186 — 93-5187
93-5188 — 93-5189
93-5180 — 92-3020
92-3238 — 93-0490

AGÊNCIA CENTRAL
(Publicidade)

Rua Maria Antônia, 294
Telefone: 256-7232

DIRETORIA DE ARTES
GRÁFICAS

R. DOS ESTUDANTES, 394

Diretoria 278-3543
Oficinas 278-0644

ASSINATURAS

«Diário do Executivo»
«Diário da Justiça»
«Diário de Ineditoriais»

Cr\$
Anual (cada edição) .. 110,00
Semest. (cada edição) 55,00

VENDA AVULSA

Cr\$
Número do dia 0,60
Número atrasado do ano 0,80

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

As repartições públicas estaduais é concedido o desconto de 30% sobre o preço da assinatura.

RUA DA MOOCA, 1921

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N. 20, DE 25 DE SETEMBRO DE 1972

Autoriza a Fazenda do Estado a alienar, por doação, ao Departamento de Estradas de Rodagem, imóvel situado no Município de Ribeirão Preto

(Retificação)

Artigo 1.º —

Onde se lê:

“... .. Vidal Lippi, na distância de 97m (noventa e sete metros) até o ponto “C”; daí”

Leia-se:

“... .. Vidal Lippi, na distância de 97m (noventa e sete metros) até o ponto “G”; daí”

**DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVERNO DO ESTADO**

DECRETO N. 363, DE 26 DE SETEMBRO DE 1972

Declara de utilidade pública a entidade que especifica LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 2.º da Lei 3.198, de 25 de outubro de 1955.

Decreta:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Casa da Sopa “Emilia Santos”, com sede em Araçatuba.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de setembro de 1972.

LAUDO NATEL

Oswaldo Müller da Silva, Secretário da Justiça

Publicado na Casa Civil, aos 26 de setembro de 1972.

Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N. 364, DE 26 DE SETEMBRO DE 1972

Declara de utilidade pública a entidade que especifica LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 2.º da Lei 3.198, de 25 de outubro de 1955.

Decreta:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Instituição “Nosso Lar”, com sede em Araçatuba.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de setembro de 1972.

LAUDO NATEL

Oswaldo Müller da Silva, Secretário da Justiça

Publicado na Casa Civil, aos 26 de setembro de 1972.

Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N. 365, DE 26 DE SETEMBRO DE 1972

Declara de utilidade pública a entidade que especifica LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 2.º da Lei 3.198, de 25 de outubro de 1955.

Decreta:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o “Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto”, com sede nesta Capital.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de setembro de 1972.

LAUDO NATEL

Oswaldo Müller da Silva, Secretário da Justiça

Publicado na Casa Civil, aos 26 de setembro de 1972.

Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N.º 366, DE 26 DE SETEMBRO DE 1972

Declara de utilidade pública a entidade que especifica LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 3.198, de 25 de outubro de 1955.

Decreta:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a «Congregação das Missionárias de Cristo», com sede em Jundiaí.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de setembro de 1972.

LAUDO NATEL

Oswaldo Müller da Silva, Secretário da Justiça

Publicado na Casa Civil, aos 26 de setembro de 1972.

Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.